



PORTARIA Nº. 0182, DE 16 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR VANDERLEI MACHADO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor **VANDERLEI MACHADO DE OLIVEIRA**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, Matrícula nº. 646, lotado na Secretaria Munic. De Infraestrutura, Obras, Urbanismo desde 07/05/2012, sendo elevado do Nível 04 CLASSE D para o **Nível 05 CLASSE D**, direito adquirido em **MAIO/2024**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento a elevação devida.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **16 de Maio de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 16 de Maio de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/05/2024 a 15/06/2024.